# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

**Segunda-feira, 27 de julho de 2026** **Ano IX | Edição nº 1880** **Página 1 de 17**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 9
Convocação ..... 9
***Outros Atos*** ..... 10
BOLETIM DE CAIXA ..... 10

**Poder Legislativo** ..... 15
***Atos Legislativos*** ..... 15
Atas ..... 15
***Editais*** ..... 17


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Fernão**
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

**Câmara Municipal de Fernão**
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 7794/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. FABIANA DE SOUZA DOS SANTOS DA FUNÇÃO DE MONITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o Oficio/SMEC nº 171/2026, protocolo nº 1064/2026, datado de 03 de julho de 2026, onde solicita rescisão contratual;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 18 de julho de 2026, a Sra. **FABIANA DE SOUZA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 42.***.**4-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 325.***.**8-01, da função de MONITOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de julho de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7795/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JOICE MARTINS DE SOUZA ARAUJO DA FUNÇÃO DE MONITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o Oficio/SMEC nº 171/2026, protocolo nº 1064/2026, datado de 03 de julho de 2026, onde solicita rescisão contratual;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 18 de julho de 2026, a Sra. **JOICE MARTINS DE SOUZA ARAUJO**, portadora do RG nº 50.***.**9-X SSP/SP e do CPF/MF nº 446.***.**8-95, da função de MONITOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de julho de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7796/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LETICIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o Oficio/SMEC nº 171/2026, protocolo nº 1064/2026, datado de 03 de julho de 2026, onde solicita rescisão contratual;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 18 de julho de 2026, a Sra. **LETICIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS**, portadora do RG nº 40.***.**0-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 441.***.**8-12, da função de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de julho de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7797/2026DE 17 DE JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR O SR. BRENO RAFAEL PULTRINI DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 20 de julho de 2026, o Sr. **BRENO RAFAEL PULTRINI**, portador do RG. nº 55.***.**8-6 e do CPF nº 446.***.**8-62, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Turismo.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de julho de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7798/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de julho de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

## PORTARIA Nº 7798/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026.

### ANEXO I

| | NOME | CARGO | QUANTIDADE DE DIAS | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ADENIR DE PAULA SILVA | SERVENTE | 10 | 22/06/2026 |
| 2 | ISABELLE THUANE BARBOSA PEREIRA | MONITOR | 02 | 18/06/2026 |
| 3 | JORGE LUIS FIDENCIO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 02 | 09/06/2026 |
| 4 | JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN | CUIDADOR ESCOLAR | 02 | 06/07/2026 |
| 5 | LUCAS MAREGA MARQUES | ENGENHEIRO AGRONOMO | 01 | O DIA 09/06/2026 |
| 6 | NATAL RIBEIRO DA CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 15 | 02/06/2026 |
| 7 | PATRICIA FERNANDA BOARO | PEB II INGLES | 12 | 22/062026 |
| 8 | SIMAIA APARECIDA DO AMARAL DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 07 | 30/06/2026 |
| 9 | VALDEI DE JESUS FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 02 | 24/06/2026 |

**PORTARIA Nº 7799/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRTA. NATALIA ALVES DE MIRA DA FUNÇÃO DE PEB II - ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o Oficio/SMEC nº 171/2026, protocolo nº 1064/2026, datado de 03 de julho de 2026, onde solicita rescisão contratual;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 22 de julho de 2026, a Srta. **NATALIA ALVES DE MIRA**, portadora do RG nº 28.***.**0-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 212.***.**8-06, da função de PEB II - ARTES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de julho de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7800/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.**

*"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ADRIANA APARECIDA PASTRE CAMARGO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **TRANSFERIR** a partir de 23 de julho de 2026, a servidora pública municipal a Sra. ADRIANA APARECIDA PASTRE CAMARGO, RG nº 26.***.***-4 SSP/SP e CPF nº 152.***.***-66, lotada no cargo efetivo de SERVENTE, "REFERÊNCIA 01 – E", que vinha exercendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Esportes, para exercer o mesmo cargo e funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, sem prejuízo de remuneração.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de julho de 2026.
Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7801/2026 DE 23 JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DO SR. ANDERSON LUIZ BARBOSA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Contratar a partir de 24 de julho de 2026, o Sr. **ANDERSON LUIZ BARBOSA**, portador do RG. nº 23.***.**1-9 SSP/SP, e do CPF/MF nº 169.***.**8-14, na função de **MONITOR, REFERENCIA 02 - ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 01/2026, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7802/2026 DE 23 JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRA. FABIANA DE SOUZA DOS SANTOS, PARA EXERCER A***

***FUNÇÃO DE MONITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Contratar a partir de 24 de julho de 2026, a Sra. **FABIANA DE SOUZA DOS SANTOS**, RG. nº 42.***.**4-2 SSP/SP e CPF/MF nº 325.***.**8-01, na função de **MONITOR, REFERENCIA 02 - ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 01/2026, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7803/2026 DE 23 JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRTA. KAUANE OTAVINA SECARINI RICARDO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Contratar a partir de 24 de julho de 2026, a Srta. **KAUANE OTAVINA SECARINI RICARDO**, RG. nº 57.***.**9-X SSP/SP e CPF/MF nº 488.***.**8-41, na função de **MONITOR, REFERENCIA 02 - ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 01/2026, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7804/2026 DE 23 JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRTA. LUCIANA DOS SANTOS GARCIA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Contratar a partir de 24 de julho de 2026, a Srta. **LUCIANA DOS SANTOS GARCIA**, RG. nº 45.***.**4-2 SSP/SP e CPF/MF nº 337.***.**8-02, na função de **PROFESSOR AUXILIAR, PÓS GRADUADO, FAIXA 3-ADM,** em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 01/2026, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2026.
Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7805/2026 DE 23 JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRA. LETÍCIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Contratar a partir de 24 de julho de 2026, a Sra. **LETÍCIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS**, RG. nº 40.***.**0-5 SSP/SP e CPF/MF nº 441.***.**8-12, na função de **PROFESSOR AUXILIAR, PÓS GRADUADO, FAIXA 3-ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 01/2026, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2026.

Eber Rogerio Assis

Matrícula nº 317

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**PORTARIA Nº 7806/2026 DE 23 JULHO DE 2026.**

***"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRTA. NATALIA ALVES DE MIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II - ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Contratar a partir de 24 de julho de 2026, a Srta. **NATALIA ALVES DE MIRA**, RG. nº 28.***.**0-9 SSP/SP e CPF/MF nº 212.***.**8-06, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II - ARTES, PÓS GRADUADO, FAIXA 3-ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 01/2026, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2026.

Eber Rogerio Assis

Matrícula nº 317

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 DE 24 DE JULHO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PELO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer no período de 27 de julho de 2026 a 26 de agosto de 2026, no horário das 08h às 11h ou das 13h às 16h, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. O não comparecimento do candidato aprovado na data fixada implicará na desistência da função.

| NOME DO CANDIDATO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ROSELENI APARECIDA DEZIDERATO ALMASAN | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I | 4º LUGAR |

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de julho de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.07.24 14:30:46 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

## Outros Atos

## BOLETIM DE CAIXA

**MUNICIPIO DE FERNAO**
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**BOLETIM DE CAIXA Nº 132 DO DIA 23/07/2026** Página 1

### Boletim Analítico da Receita

| Ficha | Receita | Nome | Vínculo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 1113.03.4.1.00.01 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL | 110 000 | 0 01 00 | 1,17 |
| 11 | 1113.03.4.1.00.01 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL | 110 000 | 0 01 00 | 0,58 |
| 11 | 1113.03.4.1.00.01 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL | 110 000 | 0 01 00 | 1,65 |
| 11 | 1113.03.4.1.00.01 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL | 110 000 | 0 01 00 | 0,33 |
| 11 | 1113.03.4.1.00.01 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL | 110 000 | 0 01 00 | 1,65 |
| 12 | 1114.51.1.1.00.01 | ISSQN - PRINCIPAL | 110 000 | 0 01 00 | 2.531,66 |
| 21 | 1122.01.0.1.00.02 | SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL | 110 000 | 0 01 00 | 834,17 |
| 24 | 1122.01.0.2.00.02 | SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS | 110 000 | 0 01 00 | 41,71 |
| 67 | 1611.01.0.1.00.01 | SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL | 110 000 | 0 01 00 | 0,89 |
| 68 | 1611.01.0.2.00.01 | SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS | 110 000 | 0 01 00 | 0,04 |
| 77 | 1712.52.4.1.00.01 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL | 100 053 | 0 05 00 | 44.020,81 |

| | | |
|---|---|---|
| Arrecadação do dia: | Orçamentária: | 47.434,66 |
| | Extra Orçamentária: | 0,00 |
| | Total Arrecadado: | 47.434,66 |
| Saldo Anterior: | | 7.096.635,76 |
| Total Geral: | | 7.144.070,42 |

### Boletim Analítico da Despesa

| Ficha | NEmpG | Ano | CatEcon. | Nome | Vínculo | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 3151 | | 3.3.90.39.43 | COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ | 500 007 | 0 01 00 | 97,26 |
| 36 | 3152 | | 3.3.90.39.43 | COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ | 500 007 | 0 01 00 | 48,61 |
| 48 | 3396 | | 3.3.90.39.81 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 110 000 | 0 01 00 | 3,75 |
| 76 | 3397 | | 3.3.90.39.81 | BANCO DO BRASIL S/A | 310 000 | 0 01 00 | 68,00 |
| 124 | 3398 | | 3.3.90.39.81 | BANCO DO BRASIL S/A | 220 000 | 0 01 00 | 13,60 |
| 48 | 3399 | | 3.3.90.39.81 | BANCO DO BRASIL S/A | 110 000 | 0 01 00 | 68,00 |
| 343 | 3406 | | 3.3.90.47.12 | MINISTERIO DA FAZENDA | 110 000 | 0 01 00 | 440,20 |

| | | |
|---|---|---|
| Pagamentos do dia: | Orçamentária: | 739,42 |
| | Extra Orçamentária: | 0,00 |
| | Total Pago: | 739,42 |
| Saldo: | | 7.144.070,42 |
| Saldo para o dia seguinte: | | 7.143.331,00 |

### Boletim de Caixa e Bancos

| Bco | Conta | Recur | Vínculo | Fonte | Saldo anterior | Depósito | Retirada | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Vinc. Grupo** | **100** | **GERAL TOTAL** | | | | 44.020,81 | 440,20 | 781.178,94 |
| 001 | 37511-X | BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA | 100 102 | 0 02 00 | 28.160,38 | | | 28.160,38 |
| 001 | 11366-2 | BANCO DO BRASIL - F.E.X. | 100 006 | 0 01 00 | 144,12 | | | 144,12 |
| 001 | 17744-X | BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR | 100 009 | 0 02 00 | 8.140,40 | | | 8.140,40 |
| 001 | 18543-4 | BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR | 100 007 | 0 05 00 | 26.475,02 | | | 26.475,02 |
| 001 | 36256-5 | LEI PAULO GUSTAVO | 100 063 | 0 05 00 | 39.026,62 | | | 39.026,62 |

**MUNICIPIO DE FERNAO**
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**BOLETIM DE CAIXA Nº 132 DO DIA 23/07/2026** Página 2

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 39292-8 | BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC | 100 103 | 0 05 00 | 1.007,30 | | | 1.007,30 |
| 001 | 40425-X | BANCO DO BRASIL - FECOP CAMINHÃO DE LIXO | 100 104 | 0 02 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 73143-9 | BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS | 100 053 | 0 01 00 | 634.644,49 | 44.020,81 | 440,20 | 678.225,10 |
| | **Vinc. Grupo** | **110** **GERAL** | | | | 6.819,17 | 3.528,83 | 2.214.522,93 |
| 000 | CAIXA- | CAIXA - BENS NUMERARIOS | 110 000 | 0 01 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 000 | CAIXA- | CAIXA - BENS NUMERARIOS | 110 000 | 0 01 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 40566-3 | BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE | 110 000 | 0 01 00 | 1.014,92 | | | 1.014,92 |
| 001 | 130327-9 | BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET | 110 000 | 0 02 00 | 82.633,22 | | | 82.633,22 |
| 001 | 13181-4 | BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO | 110 000 | 0 01 00 | 1.139,86 | | | 1.139,86 |
| 001 | 14808-3 | BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA | 110 000 | 0 01 00 | 0,00 | 2.531,66 | 2.531,66 | 0,00 |
| 001 | 180068-X | BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS | 110 000 | 0 01 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 180070-1 | BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO | 110 000 | 0 01 00 | 0,00 | 876,81 | 876,81 | 0,00 |
| 001 | 18351-2 | BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS | 110 000 | 0 01 00 | 21.106,86 | | | 21.106,86 |
| 001 | 26432-6 | BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA | 110 000 | 0 01 00 | 79.295,07 | | | 79.295,07 |
| 001 | 283146-5 | BANCO DO BRASIL - ICMS | 110 000 | 0 01 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 40567-1 | BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO | 110 000 | 0 01 00 | 5.260,39 | | | 5.260,39 |
| 001 | 40651-1 | BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL | 110 000 | 0 01 00 | 50.543,90 | | | 50.543,90 |
| 001 | 507986-1 | BANCO DO BRASIL - IPVA | 110 000 | 0 01 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 73141-2 | BANCO DO BRASIL - FPM | 110 000 | 0 01 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 73142-0 | BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO | 110 000 | 0 01 00 | 1.957.455,26 | 3.410,70 | 116,61 | 1.960.749,35 |
| 001 | 80001-5 | BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO | 110 000 | 0 01 00 | 11.643,71 | | | 11.643,71 |
| 033 | 4500115-2 | SANTANDER - MOVIMENTO | 110 000 | 0 01 00 | 40,27 | | | 40,27 |
| 104 | 575257767-1 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO | 110 000 | 0 01 00 | 517,20 | 0,00 | 3,75 | 513,45 |
| 104 | 575257774-4 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA | 110 000 | 0 01 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 104 | 575257788-4 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO | 110 000 | 0 01 00 | 181,93 | | | 181,93 |
| 237 | 12624-1 | BRADESCO - MOVIMENTO | 110 000 | 0 01 00 | 400,00 | | | 400,00 |
| | **Vinc. Grupo** | **120** **ALIENAÇÃO DE BENS** | | | | 0,00 | 0,00 | 40.050,28 |
| 001 | 18352-0 | BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS | 120 000 | 0 01 00 | 40.050,28 | | | 40.050,28 |
| | **Vinc. Grupo** | **130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO** | | | | 0,00 | 0,00 | 50.493,07 |
| 001 | 11748-X | BANCO DO BRASIL - CIDE | 130 000 | 0 01 00 | 50.493,07 | | | 50.493,07 |
| | **Vinc. Grupo** | **190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL** | | | | 0,00 | 0,00 | 22,78 |
| 001 | 37511-X | BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 18543-4 | BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR | 190 000 | 0 19 00 | 22,78 | | | 22,78 |
| 001 | 19045-4 | BANCO DO BRASIL - SAUDE | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 28917-5 | BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 33381-6 | BANCO DO BRASIL - QSE | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 33425-1 | BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 40497-7 | BANCO DO BRASIL - FUNDEB | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 73142-0 | BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 001 | 73180-3 | BANCO DO BRASIL - EDUC. 25% | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 033 | 45000003-0 | BANCO SANTANDER - FUNDEB | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 033 | 4500115-2 | SANTANDER - MOVIMENTO | 190 000 | 0 19 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| 237 | 12624-1 | BRADESCO - MOVIMENTO | 190 000 | 0 19 | 0,00 | | | 0,00 |
| | **Vinc. Grupo** | **200** **EDUCAÇÃO** | | | | 0,00 | 0,00 | 355.981,94 |
| 001 | 11532-0 | BANCO DO BRASIL - P.N.A.T. | 200 004 | 0 05 00 | 12.147,53 | | | 12.147,53 |
| 001 | 18268-0 | BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO | 200 005 | 0 05 00 | 1.358,93 | | | 1.358,93 |

**MUNICIPIO DE FERNAO**
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**BOLETIM DE CAIXA Nº 132 DO DIA 23/07/2026** Página 3

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 25935-7 | BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR | 200 013 | 0 05 00 | 846,14 | | | 846,14 |
| 001 | 28356-8 | BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO | 200 017 | 0 05 00 | 39.482,97 | | | 39.482,97 |
| 001 | 33381-6 | BANCO DO BRASIL - QSE | 200 001 | 0 05 00 | 193.258,85 | | | 193.258,85 |
| 001 | 36677-3 | BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL | 200 020 | 0 05 00 | 57.762,86 | | | 57.762,86 |
| 001 | 38382-1 | BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE | 200 021 | 0 02 00 | 43.911,36 | | | 43.911,36 |
| 001 | 750183-8 | BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR | 200 002 | 0 02 00 | 7.213,30 | | | 7.213,30 |
| | **Vinc. Grupo** | **210** | **EDUCAÇÃO INFANTIL** | | | 0,33 | 13,60 | 247.198,70 |
| 001 | 73180-3 | BANCO DO BRASIL - EDUC. 25% | 210 000 | 0 01 00 | 247.211,97 | 0,33 | 13,60 | 247.198,70 |
| | **Vinc. Grupo** | **260** | **EDUCAÇÃO-FUNDEB** | | | 0,00 | 0,00 | 266.204,35 |
| 001 | 40497-7 | BANCO DO BRASIL - FUNDEB | 260 000 | 0 02 00 | 266.204,35 | | | 266.204,35 |
| 033 | 45000003-0 | BANCO SANTANDER - FUNDEB | 260 000 | 0 02 00 | 0,00 | | | 0,00 |
| | **Vinc. Grupo** | **300** | **SAÚDE** | | | 0,00 | 0,00 | 1.350.699,75 |
| 001 | 19064-0 | BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL | 300 007 | 0 02 00 | 476.624,23 | | | 476.624,23 |
| 001 | 28917-5 | BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS | 300 021 | 0 05 00 | 770.361,95 | | | 770.361,95 |
| 001 | 28939-6 | BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS | 300 022 | 0 05 00 | 272,97 | | | 272,97 |
| 001 | 40503-5 | BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE | 300 028 | 0 02 00 | 103.440,60 | | | 103.440,60 |
| | **Vinc. Grupo** | **310** | **SAÚDE–GERAL** | | | 1,65 | 68,00 | 149.892,46 |
| 001 | 19045-4 | BANCO DO BRASIL - SAUDE | 310 000 | 0 01 00 | 149.958,81 | 1,65 | 68,00 | 149.892,46 |
| | **Vinc. Grupo** | **370** | **GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM** | | | 0,00 | 0,00 | 4.023,55 |
| 001 | 36336-7 | BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM | 370 000 | 0 05 00 | 4.023,55 | | | 4.023,55 |
| | **Vinc. Grupo** | **500** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | 1,17 | 97,26 | 184.238,81 |
| 001 | 27090-3 | BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA | 500 003 | 0 05 00 | 7.287,66 | | | 7.287,66 |
| 001 | 27101-2 | BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO | 500 010 | 0 05 00 | 65.553,76 | | | 65.553,76 |
| 001 | 27819-X | BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS | 500 012 | 0 05 00 | 1,13 | | | 1,13 |
| 001 | 34293-9 | BANCO DO BRASIL - IGD PAB | 500 018 | 0 05 00 | 42,13 | | | 42,13 |
| 001 | 35731-6 | BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS | 500 019 | 0 05 00 | 20.985,77 | | | 20.985,77 |
| 001 | 40869-7 | BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA | 500 001 | 0 02 00 | 40.602,84 | | | 40.602,84 |
| 001 | 40984-7 | BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM | 500 022 | 0 02 00 | 7.376,03 | | | 7.376,03 |
| 001 | 41652-5 | BANCO DO BRASIL - FEAS BENEFICIOS EVENTUAI | 500 023 | 0 02 00 | 34.911,11 | | | 34.911,11 |
| 001 | 746-3 | BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI | 500 007 | 0 01 00 | 7.574,47 | 1,17 | 97,26 | 7.478,38 |
| | **Vinc. Grupo** | **510** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL** | | | 0,00 | 0,00 | 13.293,12 |
| 001 | 40286-9 | BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE | 510 000 | 0 01 00 | 13.293,12 | | | 13.293,12 |
| | **Vinc. Grupo** | **800** | **TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND** | | | 0,00 | 0,00 | 982.901,57 |
| 001 | 33425-1 | BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU | 800 002 | 0 08 00 | 234.274,69 | | | 234.274,69 |
| 001 | 39490-4 | BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA | 800 003 | 0 05 00 | 12.397,04 | | | 12.397,04 |
| 001 | 41119-1 | BANCO DO BRASIL - EMENDA 37350017 | 800 006 | 0 05 00 | 506.199,80 | | | 506.199,80 |
| 001 | 41120-5 | BANCO DO BRASIL - EMENDA 37460010 | 800 005 | 0 05 00 | 101.239,96 | | | 101.239,96 |
| 104 | 576007207-9 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR | 800 000 | 0 05 00 | 128.790,08 | | | 128.790,08 |
| | **Vinc. Grupo** | **801** | **TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN** | | | 0,00 | 0,00 | 251.350,02 |
| 001 | 41083-7 | BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 103436 | 801 002 | 0 02 00 | 100.739,57 | | | 100.739,57 |
| 001 | 41109-4 | BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 119833 | 801 003 | 0 02 00 | 150.610,45 | | | 150.610,45 |
| | **Vinc. Grupo** | **804** | **TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.** | | | 0,00 | 0,00 | 1.278,73 |
| 001 | 41360-7 | BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSITIVAS | 804 001 | 0 08 00 | 1.278,73 | | | 1.278,73 |
| | **Vinc. Grupo** | **902** | **TRANSF.UNIÃO EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO** | | | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 001 | 41683-5 | BANCO DO BRASIL - ESTRUTURA SUAS | 902 001 | 0 05 00 | 150.000,00 | | | 150.000,00 |
| 001 | 41838-2 | BANCO DO BRASIL - EMENDA CUSTEIO PAP | 902 002 | 0 05 00 | 100.000,00 | | | 100.000,00 |
| | | | | | 7.096.635,76 | 50.843,13 | 4.147,89 | 7.143.331,00 |

**MUNICIPIO DE FERNAO**
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2026

**BOLETIM DE CAIXA Nº 132 DO DIA 23/07/2026**



**FERNÃO, 23 de julho de 2026**

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

**MUNICIPIO DE FERNAO**
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**BOLETIM DE CAIXA Nº 132 DO DIA 23/07/2026** Página 5

### Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

| | |
|---|---|
| + Saldo Anterior: | 7.096.635,76 |
| + Receita Arrecadada no dia: | 47.434,66 |
| + Anulação de Despesa: | 0,00 |
| - Anulação de Receita: | 0,00 |
| - Deduções do FUNDEB: | 0,00 |
| - Empenhos Pagos no dia: | 739,42 |
| **+ Saldo Atual:** | **7.143.331,00** |

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atas**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE – COFC**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e dez minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, realizou-se reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade – COFC, sob a presidência do Vereador **Daniel Ferratto**, com a presença do Vereador **Nado**, Relator, e do Vereador **Patota**, Membro, conforme lista de presença própria. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião extraordinária da Comissão realizada em onze de junho de 2026, a qual, submetida à discussão, não recebeu impugnações. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que a reunião havia sido convocada por meio de Edital de Convocação de Reunião Extraordinária, para apreciação do **Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2026 e dá outras providências. Passou-se, então, à apreciação da matéria, sendo concedida a palavra ao Relator, Vereador **Nado**, que procedeu à leitura e exposição do **Parecer nº 20/2026 – COFC**. Durante a análise, foi destacado que a proposição tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 54.000,00, destinado à criação de dotação orçamentária na área da Educação Básica, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.708.500,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, objetivando assegurar a continuidade das ações e serviços desenvolvidos pela Administração Municipal. Durante a exposição do parecer, consignou-se que a matéria foi analisada sob os aspectos financeiros, orçamentários e contábeis, verificando-se sua compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Ressaltou-se, ainda, que a abertura dos créditos adicionais encontra amparo na Lei Federal nº 4.320/1964, bem como que a justificativa apresentada pelo Poder Executivo demonstra a necessidade de adequação do orçamento em razão do ingresso de recursos provenientes de emendas parlamentares, da celebração de novos convênios e da insuficiência de saldo em determinadas dotações orçamentárias. Destacou-se, por fim, que a efetiva execução dos créditos autorizados permanecerá condicionada à observância do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente quanto à comprovação da disponibilidade dos recursos correspondentes. Após os esclarecimentos apresentados, os membros da Comissão manifestaram-se favoravelmente ao parecer, entendendo inexistir qualquer irregularidade de natureza financeira, orçamentária ou contábil que impedisse a regular tramitação da matéria. Submetido à discussão e votação, o Parecer nº 20/2026 – COFC foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, concluindo pela regularidade financeira, orçamentária e contábil do Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026, opinando favoravelmente ao seu regular prosseguimento e aprovação pelo Plenário. Não havendo outras matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e vinte e quatro minutos, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Fernão, 24 de julho de 2026.

| **DANIEL FERRATTO** | **NADO** | **PATOTA** |
|---|---|---|
| Presidente | Relator | Membro |


AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
## Estado de São Paulo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e onze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, realizou-se reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação CCJ, sob a presidência do Vereador Samuel Batista Pastri, com a presença do Vereador Delei, Relator, conforme lista de presença própria. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião da Comissão realizada em dois de julho de 2026, a qual, submetida à discussão, não recebeu impugnações. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que a reunião havia sido convocada para apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2026 e dá outras providências. Passou-se, então, à apreciação da matéria, sendo concedida a palavra ao Relator, Vereador Delei, que procedeu à leitura e exposição do Parecer nº 27/2026 – CCJ. Durante a análise, foi consignado que a proposição tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 54.000,00, destinado à criação de dotação orçamentária na área da Educação Básica, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.708.500,00, destinado ao reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, visando assegurar a continuidade das ações e serviços desenvolvidos pela Administração Municipal. Durante a exposição do parecer, destacou-se que a matéria atende aos requisitos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, observando, ainda, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964 relativas à abertura de créditos adicionais. Ressaltou-se que a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, por tratar de alteração da Lei Orçamentária Anual, não sendo constatados vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou técnica legislativa capazes de impedir o regular prosseguimento da proposição. Consignou-se, por fim, que a análise da efetiva disponibilidade das fontes de recursos constitui matéria afeta à Comissão de Finanças e Orçamento. Após os esclarecimentos apresentados, os membros da Comissão manifestaram-se favoravelmente ao parecer, entendendo inexistirem óbices jurídicos à tramitação da matéria. Submetido à discussão e votação, o Parecer nº 27/2026 – CCJ foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, concluindo pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026, opinando por sua regular tramitação e prosseguimento, sem prejuízo da análise dos aspectos orçamentários e financeiros pela Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo outras matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.-.-.-

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

## EDITAL Nº 05/2026

**JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 22, inciso I, alínea "p", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**COMUNICA** aos Senhores Vereadores a realização de 01 (uma) Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal de Fernão.

A convocação decorre de solicitação do Chefe do Poder Executivo, formulada com fundamento no art. 257, inciso II, da Lei Orgânica do Município, para apreciação de matéria de urgência e interesse público relevante.

**ORDEM DO DIA**

**ITEM ÚNICO** – **Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2026, e dá outras providências. *Parecer favorável das Comissões Permanentes – discussão e votação únicas.*

Na forma do art. 173 do Regimento Interno, **aberta a sessão, o Plenário deliberará preliminarmente sobre a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público**, prosseguindo-se, em caso de aprovação, com a discussão e votação da matéria constante da convocação.

Fernão, 24 de julho de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo


AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br